



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

**ATO Nº 009/95**

**Data : 09.05.95**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida nos artigos 51 e 18, item XIX do Regimento Interno.

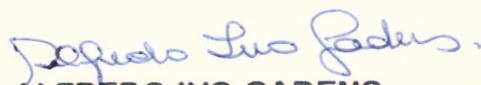
## RESOLVE

Art 1º - Constituir uma Comissão de Alto Nível, composta pelos Vereadores: PEDRO A. BARAUSSE, ACHILES A. MUNARETTO, MARCOS LUIZ VANIN, como TITULARES; JOÃO MARIA ZANLORENSI, LOURIVAL A. NETZEL, DARLEY JORGE ADAD, como SUPLENTES. Para dar atendimento ao requerimento aprovado pelo Plenário, apurando a situação que se encontra a CIRETRAN em nosso Município.

Art 2º - A referida Comissão terá o prazo 30 dias para apresentar relatório à esta Casa.

Art 3º - Este Ato, assegurada a sua vigência apartir de 09 de maio de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,  
em 09 de maio de 1995

  
ALFREDO IVO GADENS  
Presidente